

Aviso
Circular de maio 2021
Férias

João Miguel Lopes dos Reis, Presidente do Conselho Executivo desta Unidade Orgânica, vem informar todos os alunos e encarregados de educação que à semelhança do passado ano letivo, será implementado pelo ISSA o regime de refeição em tempo de férias e interrupções letivas a todos os alunos carenciados e beneficiários do 1º e 2º escalão da Ação Social Escolar.

As condições de usufruto desta iniciativa são:

- As refeições têm o mesmo custo que o das senhas em tempo letivo;
- As senhas deverão ser adquiridas na sexta-feira anterior à semana que pretende almoçar;
- As senhas são compradas para toda a semana;

Aos interessados, os requerimentos estão disponíveis na papelaria e devem ser entregues até 20 de maio, devidamente preenchidos pelo encarregado de educação, na papelaria, e efetuar o pagamento das senhas.

Ponta Garça, 06 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Executivo

João Miguel Lopes dos Reis

